

Editorial

Prezado Membro da Rede de Ética do Poder Executivo Federal,

Janeiro é o mês em que damos início a um novo ciclo de atividades e projetos!

Para auxiliar as Comissões nesse trabalho de planejamento, falamos um pouco sobre o Plano de Trabalho das Comissões e do papel das suas Secretarias-Executivas em sua elaboração e execução.

Destacamos também alguns serviços e ferramentas disponibilizadas pela CEP ao SGEP, a fim de auxiliar e facilitar os trabalhos das Comissões setoriais.

Nos informes, registramos decisões importantes da CEP e divulgamos atividades desenvolvidas pelas Comissões setoriais, bem como trazemos notícias relevantes ao Sistema de Gestão da Ética Pública.

O texto de apoio "Minuto da Ética", para divulgação pelas Comissões locais, fala sobre o Código de Conduta da Alta Administração Federal e do papel das autoridades na formação de uma cultura ética em seus órgãos e entidades.

A recomendação da Secretaria-Executiva da CEP é de que o "Minuto da Ética" seja **distribuído e/ou veiculado em meio virtual nos órgãos e entidades**, para disseminação de **orientações sobre conduta ética e para publicidade do trabalho das Comissões setoriais**.

Brasília, janeiro de 2021.

Secretaria-Executiva da CEP

Boas Práticas: Planejamento

Plano de Trabalho das Comissões

O Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, em seu art. 7º, §1º, atribui às Comissões de Ética a competência para elaborar e aprovar seu próprio plano de trabalho, cabendo à Secretaria-Executiva da Comissão a sua execução:

Art. 7º Compete às Comissões de Ética de que tratam os incisos II e III do art. 2º:

[...]

§ 1º Cada Comissão de Ética contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente à instância máxima da entidade ou órgão, para cumprir plano de trabalho por ela aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições.

Conforme disposto no art. 4º, §1º, da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, o plano de trabalho refere-se às ações de gestão da ética:

Art. 4º A Comissão de Ética contará com uma Secretaria-Executiva, que terá como finalidade contribuir para a elaboração e o cumprimento do **plano de trabalho da gestão da ética** e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições.

§ 1º O encargo de secretário-executivo recairá em detentor de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública, indicado pelos membros da Comissão de Ética e designado pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade.

Em 28 de abril de 2020, a Comissão de Ética Pública, diante do contexto de distanciamento social, concluiu que a realização de determinados trabalhos das Comissões é possível por meios virtuais, sobretudo o cumprimento de sua missão educativa, preventiva e consultiva.

Desde então, as comissões têm adaptado seus planos de trabalho ao serviço remoto, utilizando como parâmetro a Resolução CEP nº 14, de 25 de março de 2020, a fim de que suas ações não sejam interrompidas, adotando protocolos de trabalho remoto com adaptações à estrutura e recursos disponíveis.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

O plano de trabalho é uma ferramenta de planejamento importantíssima, pois, além de dimensionar adequadamente os recursos necessários ao alcance de seus objetivos e direcionar os esforços dos servidores para o alcance de metas específicas, permite uma melhor visualização do trabalho desenvolvido pela Comissão pela direção do órgão ou entidade.

Não há necessidade de envio do plano de trabalho à Comissão de Ética Pública. Por outro lado, a ciência do plano é particularmente importante à autoridade titular, uma vez que é sua responsabilidade garantir o pleno funcionamento da Comissão e de sua Secretaria-Executiva, nos termos do Decreto nº 6.029, de 2007:

Art. 6º É dever do titular de entidade ou órgão da Administração Pública Federal, direta e indireta:

I - assegurar as condições de trabalho para que as Comissões de Ética cumpram suas funções, inclusive para que do exercício das atribuições de seus integrantes não lhes resulte qualquer prejuízo ou dano;

Com base no contido nos normativos citados, o Tribunal de Contas da União, por meio dos Acórdãos nº 2681/2018-TCU-Plenário e nº1283/2020-TCU-Plenário, teceu recomendações acerca da elaboração do Plano de Trabalho das Comissões de Ética, as quais foram objeto de orientações da CEP ao Sistema de Gestão da Ética Pública-SGEP, por meio dos Ofícios Circulares nº 1/2019/SECEP e nº 1/2020/ASEP/SECEP/SG/PR, de 26 de fevereiro de 2019 e de 6 de julho de 2020, respectivamente, que informaram o teor dos referidos Acórdãos, qual seja:

"9.1.1. tendo em vista o art. 4º, IV, c/c art. 7º, §1º, do Decreto 6.029/2007, (...) os planos de trabalho por elas elaborados contenham, para cada ação, meta, indicador, prazo, responsável pelas ações e valores para execução de cada ação prevista, de maneira que se possa, ao final do exercício, avaliar quais ações deixaram de ser cumpridas por tal falta de recursos financeiros".

Também constou dos aludidos Acórdãos a seguinte recomendação:

"9.1.2. adote providências para que os cursos destinados às áreas de aquisições públicas ofertados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal contenham em seus programas as normas de conduta ética, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "c", da Resolução CEP 10/2008"

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Considerando que, nos termos do art. 7º, II, "d", do Decreto nº 6.029, de 2007, e do art. 2º, II, "c", da Resolução CEP nº 10, de 2008, compete às Comissões de Ética "recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina", as Comissões de Ética setoriais podem recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações de capacitação ofertadas pelos órgãos ou entidades aos quais se vinculem, para fins de inclusão nos conteúdos programáticos de normas de conduta ética, nas áreas de aquisições públicas e em outras.

Ainda sobre o tema de capacitações, em 2020, a CEP realizou tratativas com o Ministério da Economia e com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, para apoiar medidas já em desenvolvimento quanto a projetos de novos cursos, especialmente, nas áreas de aquisições públicas, de forma que esses abordem, transversalmente, preceitos e normas da ética pública.

Foi criado um tópico específico no Fórum Virtual da Rede de Ética para responder dúvidas sobre a elaboração do plano de trabalho. Lá, vai encontrar uma planilha modelo e exemplos de planos de trabalho de outras Comissões. Se ainda não faz parte do Fórum, entre em contato com a SECEP e peça um convite para sua Comissão, por meio do endereço eletrônico: etica@presidencia.gov.br.

Resumo:

1. As Comissões devem elaborar e aprovar seu próprio plano de trabalho;
2. A Secretaria-Executiva da Comissão é responsável pela execução do plano;
3. Os planos devem buscar a concretização de sua missão educativa, preventiva e consultiva;
4. A CEP já orientou que é possível realizar os trabalhos por meios virtuais;

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

5. Não é necessário o envio do plano de trabalho das Comissões à CEP.
6. É importante dar ciência do plano à autoridade titular, já que é sua responsabilidade garantir os recursos para o pleno funcionamento da Comissão e de sua Secretaria-Executiva;
7. O TCU orienta que os planos de trabalho contendam, para cada ação prevista, meta, indicador, prazo, responsável e valor.
8. Tópico de tira-dúvidas no Fórum Virtual.

Ferramentas colocadas à disposição das Comissões de Ética

A Comissão de Ética Pública, por meio da sua Secretaria-Executiva (SECEP), disponibiliza ferramentas para auxiliar nos trabalhos das Comissões de Ética setoriais, a fim de dotar as unidades de gestão da ética de maior autonomia na consecução de suas atividades, bem como de proporcionar incremento na qualidade técnica das Comissões, por meio de capacitação e materiais de consulta.

Ementário de Precedentes

Destaca-se o Ementário de Precedentes da CEP, disponível na página da CEP, no endereço: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica>, que pode ser utilizado de maneira instantânea para dirimir dúvidas que já tenham sido objeto de deliberação pela CEP.

O ementário de precedentes busca compilar em uma mesma publicação as diversas decisões emitidas pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP) relacionadas à organização e funcionamento das Comissões e do Sistema de Gestão da Ética, com o intuito de facilitar o acesso e simplificar as consultas demandas pelas Comissões de Ética que compõem a Rede de Ética do Poder Executivo Federal e dos órgãos e entidades federais.

Em breve, será publicada a 2ª Edição do Ementário, consolidando as decisões de 2020, já publicadas nos boletins mensais.

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

Curso de Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública em EAD

Outra ferramenta colocada à disposição do SGEF para capacitação dos membros de Comissões setoriais é o Curso de Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública, no formato de ensino a distância, disponibilizado na plataforma da Escola Virtual de Governo da Enap.

O Curso Ead foi lançado em 26 de outubro de 2020 e consistiu em uma iniciativa pioneira, visando prover a necessidade de capacitação permanente de agentes públicos atuantes na gestão da ética pública.

O Conteúdo Programático do curso, que contempla o histórico, os conceitos básicos, a estrutura e os normativos relativos à atividade de gestão da ética pública e o rito processual ético, foi estruturado em 4 módulos:

- Módulo I: Estrutura das Comissões de Ética;
- Módulo II: Características da Comissão de Ética Pública;
- Módulo III: Formalidades do Processo Ético; e
- Módulo IV: Fases do Procedimento de Apuração Ética.

O material do Curso foi desenvolvido pela Secretaria-Executiva da CEP, e contou com a colaboração da servidora Eliane de Godoi Menezes – à época, em exercício na Comissão de Ética do Ministério da Cidadania, e com o auxílio e parceria da Enap, que disponibilizou o Curso, em caráter permanente, na sua plataforma Moodle, na [EscolaVirtual.Gov](https://www.escolavirtual.gov.br).

O Curso tem carga horária de 24 horas, com prazo de 30 dias para conclusão, e prevê a emissão de certificado, mediante a aprovação nas atividades avaliativas, não havendo limitação para o número de inscritos.

Conforme disponibilizado no [site da Escola Virtual de Governo](https://www.escolavirtual.gov.br) (EVG) da Enap, em 2020, o curso já contabilizava 247 alunos certificados. Participe e divulgue o curso na sua organização.



Estátua de Aristóteles em Estagira, Grécia. Fonte: canva.com

DELIBERAÇÕES DA CEP

Calendário de Reuniões Ordinárias da CEP para 2021

O calendário das Reuniões Ordinárias da CEP para 2021 já está definido e aprovado, conforme abaixo indicado, e disponível no [seu sítio eletrônico](#):

- 28 de janeiro
- 23 de fevereiro
- 30 de março
- 27 de abril
- 25 de maio
- 29 de junho
- 27 de julho
- 31 de agosto
- 28 de setembro
- 26 de outubro
- 23 de novembro
- 21 de dezembro

Observância do Componente Ético no Atendimento a Ordens Superiores

A Comissão de Ética Pública deliberou, em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2020, pela emissão de orientação ao Sistema de Gestão da Ética Pública, acerca da necessidade de observância do componente ético quando do atendimento a ordens superiores.

A orientação reforça a necessidade de que os atos administrativos praticados por agentes públicos preservem o requisito da moralidade administrativa, uma vez que não apenas a legalidade do ato deverá ser garantida, mas também o componente ético, consubstanciado no princípio da moralidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Logo da Comissão de Ética Pública

INFORMES

Instituído Grupo de Trabalho - GT-ÉTICA – para revisão das normas de conduta ética do Poder Executivo federal

Foi publicada, em 21 de dezembro de 2020, a Portaria Interministerial SGPR/ME/AGU/CGU nº 103, de 17 de dezembro de 2020, instituindo o Grupo de Trabalho - GT-Ética - para elaboração de proposta de revisão do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF), instituído pela Exposição de Motivos nº 37, de 18 de agosto de 2000.

O GT-Ética será coordenado pelo representante da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (CISSET/SG/PR), e contará com representantes da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União (STPC/CGU), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEDGG/ME), e da Advocacia-Geral da União (AGU) e sua Secretaria-Executiva será exercida pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (SECEP).

A Portaria estabelece, ainda, que o GT-Ética terá a duração de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período, cabendo ao seu coordenador apresentar ao Presidente da Comissão de Ética Pública (CEP) minutas dos normativos que tratam da seara ética no âmbito do Executivo federal. Vale destacar que a proposta em questão já havia sido objeto de deliberação da CEP, no sentido de se realizarem estudos visando à modernização dos referidos instrumentos normativos, que datam de mais de 20 anos.

Com a instituição do GT-Ética, cujos membros foram designados por meio da [Portaria SG nº 105](#), publicada em 24 de dezembro de 2020, tenciona-se adequar os mencionados códigos às necessidades do contexto presente, de modo a refletir os valores da Administração Pública que devem ser perseguidos pelos servidores públicos ante os anseios da sociedade.

Confira [aqui](#) a íntegra da Portaria.

Nota publicada originalmente na [página da CEP](#).

GT que revisará códigos de ética do Governo Federal define cronograma e propostas para 2021

Grupo de Trabalho Interministerial (GT-Ética) que irá revisar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e o Código de Conduta da Alta Administração Federal já definiu a estratégia e as diretrizes de execução do projeto. Durante a primeira reunião, o coordenador do colegiado e secretário de Controle Interno da Presidência da República (Ciset), Edson Teles, apresentou o cronograma para a construção das propostas de normativos.



“Pensamos em alguns insumos, como oficinas, entrevistas, uma etapa mais para frente de consulta pública, identidade visual, enquetes, pesquisas, inclusive em Direito comparado”, detalhou Teles. Segundo ele, o grupo trabalhará com uma agenda considerando a finalização dos trabalhos no prazo inicial de 180 dias, sendo possível apresentar uma minuta de normativo que atenda aos anseios cumprindo o prazo inicial.

O secretário-executivo da Comissão de Ética Pública (CEP), Régis Xavier Holanda, suplente de Teles, frisou a importância da ampla participação dos diversos atores interessados. “A marca que ficará cravada nesse novo normativo é da sua construção, feita de forma amplamente democrática”, destacou Holanda.



Ao final da plenária, os membros do GT-Ética definiram o cronograma de reuniões e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos. O próximo encontro está agendado para ocorrer no dia 2 de fevereiro.

Nota publicada originalmente na [página da Secretaria-Geral](#).

Site da CEP migra para o formato gov.br

A Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública – SECEP/CISET/SG, em trabalho conjunto com a Secretaria Especial de Modernização do Estado – SEME/SG, e com o apoio da Secretaria Especial de Comunicação Social –



SECOM/MCom, realizou, no dia 29 de dezembro de 2020, a migração do site da Comissão de Ética Pública - CEP, para a plataforma única do Governo Federal, o portal gov.br, integrando-o assim ao portal do Planalto - www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica.

O portal **gov.br** tem como objetivo unificar os canais digitais do governo federal, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019, que determinou que todos os órgãos e entidades da administração federal deveriam migrar para o novo portal até o final de 2020. Com o novo portal, o usuário poderá encontrar as informações e serviços de que necessita em um único local.

Dentre as melhorias para facilitar a localização de informações sobre as atividades da CEP estão o layout visualmente mais amigável, a identificação fácil das áreas de atuação da CEP, e a separação dos assuntos por público alvo - o que facilita o acesso às informações para o cidadão, autoridade ou membro de comissão de ética pública setorial.

Para a execução do projeto na SECEP foi desenvolvido um plano de trabalho junto à SEME e à Diretoria de Tecnologia – DITEC-SG, finalizado dentro do prazo estabelecido pelo Decreto nº 9.756/2019.

Nota publicada originalmente na [página da CEP](#).

Portaria da CGU dispõe sobre a necessidade de emissão de certidão de nada consta de penalidades éticas

A Portaria CGU nº 3.108, de 31 de dezembro de 2020, publicada em 4 de janeiro de 2021, altera a Portaria nº 1.182, de 10 de junho de 2020, que

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

dispõe sobre critérios e procedimentos para nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular de unidade correcional no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo federal – SisCor.

A alteração trouxe a previsão, no art. 3º, “c)”, da Portaria, de certidão de nada consta a ser emitida pela Comissão de Ética dos órgãos em que atuou pelos últimos 3 (três) anos, atestando a ausência de penalidade ética nesse período. Confira a íntegra da Portaria [aqui](#).

Ética em Cordel

Com criatividade e leveza, a Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE-PE) faz uso da literatura de cordel para abordar um tema tão caro para a sociedade, em todos os tempos: a Ética.

O folhetim faz parte de um pacote de ações institucionais do Programa de Integridade da SCGE. “São iniciativas cujo propósito é coibir situações que envolvam ou permitam fraudes e atos de corrupção na administração pública estadual”, esclarece a secretária da SCGE, Érika Lacet.

Ela lembra que o “*Cordel de Ética – Uma história que rima moralidade com responsabilidade*”, traz mensagens direcionadas para o servidor da Controladoria, alertando sobre o certo e o errado em sua rotina de trabalho: “São conceitos de valorização da boa conduta no ambiente profissional, que refletem no zelo do bem público e na moralidade do serviço prestado à sociedade”, ressalta a secretária.

A produção do cordel foi resultado do trabalho da Comissão de Ética da SCGE, formada por colaboradores de várias diretorias da Casa.

O texto do *Cordel de Ética* é assinado por Airton Chaves, que integra a equipe da Diretoria da Ouvidoria-Geral do Estado (DOGE/SCGE). Já as



COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

ilustrações são do designer Rafael Araújo, da Assessoria de Comunicação (ASC/SCGE). O folheto que estimula a reflexão acerca da noção de ética está disponível para download no [site da SCGE](#).

Nota publicada originalmente na [página da SCGE-PE](#).

Univasf lança Livro sobre Ética na Administração Pública

A Secretaria de Educação a Distância (Sead) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio do Mestrado Profissional em Administração Pública (Profiap), lançou o livro "Diferentes Olhares sobre a Ética na Administração Pública no Brasil", agora disponível na [página da Comissão de Ética da Univasf](#).

O livro foi escrito para todo o público que tem interesse na questão da Ética e o serviço público: alunos, professores, servidores públicos e comunidade em geral. O objetivo da obra é contribuir para o debate sobre a Ética e sua relação com a Gestão Pública.

O professor do Profiap e um dos organizadores do trabalho, Francisco Ricardo Duarte, destaca a importância do lançamento do livro. "Hoje, mais do que nunca, se faz necessário discutir, debater, estudar e conhecer a Ética e suas relações com o serviço e a gestão pública. Conhecer um pouco mais de Ética poderá nos proporcionar práticas gerenciais mais comprometidas e socialmente responsáveis", disse.

Nota publicada originalmente na [página da Univasf](#).



O exemplo arrasta

Em 22 de agosto do ano 2000, foi publicado no Diário Oficial da União o Código de Conduta da Alta Administração Federal - CCAAF. O Código representa o *“compromisso moral das autoridades integrantes da Alta Administração Federal com o Chefe de Governo, proporcionando elevado padrão de comportamento ético capaz de assegurar, em todos os casos, a lisura e a transparência dos atos praticados na condução da coisa pública”**.

A proposta é de orientar os ocupantes dos mais elevados postos da estrutura do Estado, de forma que sua conduta seja sempre pautada pela transparência, pela clareza de posições e pelo respeito à coisa pública e à sociedade, de forma a servir **“como exemplo a ser seguido pelos demais servidores públicos”** (...) que *“sempre se sentirão estimulados por demonstrações e exemplos de seus superiores”**.

É papel de todos os agentes públicos trabalhar na construção de uma cultura ética, mas esse trabalho deve começar no *“nível mais alto da Administração – ministros de estado, secretários-executivos, presidentes e diretores de empresas estatais e de*

*órgãos reguladores – que detem poder decisório”**.

A criação desta Comissão de Ética representa o **compromisso do(a) [nome do órgão/entidade]** com essa missão. O papel da Comissão é orientar e esclarecer dúvidas sobre a conduta ética do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe analisar casos concretos de condutas incompatíveis com o padrão que se espera do serviço público.

Este ano, vamos trabalhar em conjunto com a Comissão de Ética Pública da Presidência da República na divulgação das normas éticas, na orientação dos servidores e autoridades. É nosso propósito tornar a reflexão sobre a ética parte integrante da nossa rotina, em especial, no tratamento dos colegas, no atendimento ao público, na utilização de recursos, bem como na definição e gestão das políticas públicas.

A Comissão de Ética está a sua disposição para ajudar. Conte conosco!

*Exposição de Motivos nº 37, de 18 de agosto de 2000. [Conheça o CCAAF aqui.](#)

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, procure a **Comissão de Ética!**